

**“ONDE SE LANÇAM LIVROS AS CHAMAS, ACABA-SE POR QUEIMAR
TAMBÉM PESSOAS”: UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA LITERATURA
COMO FONTE CRIADORA DE MEMÓRIA.**

**“WHERE BOOKS ARE LAUNCHED INTO THE FLAMES, PEOPLE ALSO GET
BURNED”: AN ANALYSIS OF THE IMPORTANCE OF LITERATURE AS A
MEMORY SOURCE**

Elisa Bebber Chamon¹

Karen Costa Linhares²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar a teoria da memória utilizando-se de Walter Benjamin e suas teses, e demonstrar a importância da criação de um trabalho de memória na atualidade, bem como da literatura para a conservação desta. Será utilizado como livro base a obra Fahrenheit 451, responsável por demonstrar a necessidade de se estar atentos as distopias no presente e o papel da criação de um trabalho de memória para a manutenção da democracia.

Palavras-chave: memória, distopia, literatura, Walter Benjamin.

Abstract: The presente article has the aim to show the Theory of Memory, using Walter Benjamin theses as a reference. Its purpose is also to demonstrate the importance of creating and developing a manner to conserve and preserve memories nowadays, using literature as a way to conquer this objective. The book used as a referencial is Fahrenheit 451, responsible for demonstrating the urgency of being aware of dystopias in the presente, and also the fundamental function of the Memory as a maintainer of democracy.

Key-words: memory, dystopia, literature, Walter Benjamin.

INTRODUÇÃO

A ideia do presente artigo surgiu a partir de cursos de curta duração oferecidos na Faculdade de Direito de Vitória, bem como de um grupo de pesquisa acerca da Teoria Crítica do Constitucionalismo. Tais atividades tiveram como objetivo a discussão sobre Teoria da Memória, ligando-se à Justiça e Direito, a partir da organização de uma matriz teórica a fim de fornecer elementos básicos para o estudo desta.

¹ Graduanda do quarto período de Direito na Faculdade de Direito de Vitória, localizada na cidade de Vitória, Espírito Santo, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7917658558418664>, elisachamon@hotmail.com.

² Graduanda do oitavo período de Direito na Universidade Vila Velha, localizada na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2424247523251032>, karenlinhares@hotmail.com.

Tendo como ponto de partida as pesquisas e referências propiciadas pelos mencionados cursos, os quais continham sempre em tela o estudo de Teoria da Memória e seus principais autores – em especial o que será utilizado como base teórica para o presente trabalho, Walter Benjamin -, intentou-se no artigo fazer uma abordagem acerca de tal teoria e suas características, relacionando à literatura.

Tal relação se faz pelo objetivo de entender seu papel como uma fonte produtora de memória – ou seja, visualizar sua importância para além de seu papel meramente de diletantismo, mas também por um viés político, por sua capacidade de exprimir questões em voga de uma sociedade.

A partir de tal reconhecimento, buscou-se também no decorrer do trabalho apresentar casos atuais de censura cometidas pelo Governo, abarcando a literatura – indo de livros a jornais -, levando-se a pensar a importância da construção de uma memória sólida no Brasil atual – que quando não bem trabalhada, pode abrir espaços para toda a sorte de narrativas em torno de acontecimentos e fatos.

Cumprir também destacar e abrir espaço para uma questão que pode ser previamente levantada: não há a intenção de defender o papel da literatura como necessariamente reproduzidor dos modos como os acontecimentos históricos de fato se desenrolaram, cabendo a ela o encargo de compromisso com a verossimilhança com a realidade. O que se busca demonstrar é a importância que esta pode possuir tendo uma função de resgate de uma versão da história encoberta, ou sua notabilidade de manter viva uma versão da história que poderia facilmente cair no esquecimento.

1 A TEORIA DA MEMÓRIA

Um dos grandes expoentes e autores acerca da Teoria da Memória foi Walter Benjamin, filósofo judeu marxista que tinha como grande objetivo se ocupar com o sofrimento e silenciamento das vítimas da história. A partir disso, ele critica de modo enfático o progresso, desmistificando sua filosofia e “fixando um olhar marcado por uma dor profunda e

inconsolável – mas também por uma profunda revolta moral – nas ruínas que ele produz” (Löwy, 2005, p. 92).

Benjamin, desse modo, disserta acerca do perigo de se aceitar o discurso da ideologia conformista, no qual a evolução e progresso seriam inevitáveis e, portanto, incapazes de serem freados ou reprimidos. Tal pensamento coloca a consequência de tais fenômenos - suas vítimas e a catástrofe – num segundo plano, encobertas em prol do desenvolvimento. O autor tinha como pretensão “levantar ou até mesmo revelar o que se encontrava ‘por baixo do tapete’ (a contrapelo do movimento da história)” (Achilles e Gondar, 2016, p. 180).

Em relação àqueles que padeceram e sofreram sob o discurso progressista, caberia a memória um papel de reconhecimento e justiça. Em sua tese IX, o autor demonstra a necessidade de que o anjo da história – em uma alegoria com um quadro de Paul Klee, *Angelus Novus* – acorde os mortos que foram outrora vítimas da tempestade do progresso (Löwy, 2005, p. 87).

Tal atitude tem como pressuposto a volta ao passado e mostra a necessidade da memória frente a um vento insistente que sopra o anjo para o futuro. Benjamin entende, portanto, que “não há luta pelo futuro sem memória do passado” (Löwy, 2005, p. 109). Isso indica seu pensamento e preocupação em haver, sem a construção de um trabalho de memória, a repetição no futuro dos erros do passado.

Outro autor que possui entendimento similar ao pensador judeu é Mate, que compreende a importância de se trabalhar a memória das injustiças passadas justamente para que elas não venham a se repetir (Mate, 2009). Assim sendo, tem-se a construção de uma teoria da justiça – a partir da cultura da memória-, tendo como ponto de partida essencial a aceitação de que muito do presente se assenta sobre inúmeras injustiças (Mate, 2009). Visando tal pressuposto, aceito por autores que trabalham a Teoria da Memória, se faz importante não aceitar marchar ao lado dos vencedores sobre àqueles que jazem por terra, como comenta sabiamente Benjamin em sua Tese VII (Löwy, 2005, p. 70). Isso porque, é necessário ter em mente que “a variante histórica que triunfou não era a única possível” (Löwy, 2005, p. 157), o que indica a necessidade de desnudar os discursos vitoriosos e ler neles os resquícios das vítimas que ficaram pela história.

2 LITERATURA COMO FONTE DE MEMÓRIA

A literatura em suas mais diversas formas abre possibilidade de dar espaço a muitos movimentos, narrativas, histórias e acontecimentos. Tem a capacidade de dar corpo e vida a “espera enorme” que é o sertão nordestino, como fez João Guimarães Rosa em *Grande sertão: veredas*, com muita perspicácia e sensibilidade (Rosa, 2015, p. 466), ou até mesmo descrever detalhadamente cidades e personagens fictícios de tal forma que ganhem notoriedade tamanha, como a cidade Macondo, desenvolvida por Garcia Márquez em *Cem anos de solidão*.

A força da construção da narrativa e o modo como ela é desenvolvida tem a capacidade de manter obras literárias sempre atuais e no imaginário popular, mesmo tendo sido escritas em épocas anteriores. Até hoje, por exemplo, questiona-se se Capitu traiu ou não Bentinho, personagens da obra *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, cuja data da primeira publicação foi em 1899.

Isso demonstra, portanto, o poder da literatura e também da linguagem em permanecer presente apesar do decorrer do tempo, mantendo-se atual e tendo sempre um lugar na memória humana. Braga comenta de forma clara que

A linguagem permite o contato com objetos do mundo, mesmo quando eles estão ausentes, e duplica o mundo perceptível, criando um mundo de imagens interiores. Se a memória do animal é dependente da orientação no meio ambiente e dos motivos biológicos, o homem, em/por processos discursivos, é capaz de organizar o material a ser lembrado, de ampliar o volume de informações conservadas, de voltar-se arbitrariamente para o passado (Braga, 200, p. 87).

Tal relação entre memória e literatura está sempre presente, sejam nos contos, nas cartas, poemas, etc (Braga, 2000, p. 84). Diante de tal qualidade da literatura e da linguagem, é possível que as classifiquemos como sendo *lugares de memória*. Tal conceito é trabalhado por Pierre Nora, autor francês que entende que

a *raison d'être* fundamental de um lugar de memória é sua capacidade de parar o tempo, de bloquear o trabalho de esquecimento, de fixar um estado de coisas, de imortalizar a morte, de materializar o imaterial ao empregar o máximo de sentido ao mínimo de signos (Nora apud Oliveira, 2017, p. 189).

O lugar de memória, assim, seria capaz de “garantir a permanência da memória e da identidade coletiva” (Pereira, 2014, p. 348). O pensador trabalhou tal expressão na medida em que compreendeu um movimento caracterizado pela fugacidade da temporalidade na Europa do século XIX, que afetaria as memórias coletivas cultivadas. Justamente a partir desse esfacelamento, e da não capacidade da memória manter por si só presentes acontecimentos importantes, desenvolveu-se a ideia de criar os *lugares de memória* para a garantia da permanência da memória coletiva (Pereira, 2014, p. 348).

Tal memória coletiva é importante na medida em que esta “detém o papel de conservar e transmitir através das gerações o verdadeiro tesouro que representam as experiências históricas” (Oliveira, 2017, p. 63). Assim sendo, demonstra-se a característica da literatura como lugar de memória na medida em que nela se encontra uma forma de preservação das lembranças comunitárias.

Certas manifestações literárias, em específico, remetem de forma singular a determinada região brasileira, por exemplo. É o caso da literatura de Cordel, expressão tradicional da cultura nordestina – mais especificamente, de seu interior. A importância de sua existência como forma de caracterizar um povo é demasiada, afinal,

esses textos trazem elementos que são parte constitutiva do cotidiano das pessoas que os consomem, fato importante na obtenção de leitores, mas sua importância não se restringe apenas à representação de temas do cotidiano, trata-se de uma literatura que reúne a história de indivíduos e abrange temas universais, consolidando a identidade de comunidades inteiras, o que em muito contribui para a conservação da memória cultural nordestina (Brasileiro e Silveira, 2013, p. 4).

Tal trecho corrobora com o papel importante que a literatura possui sendo uma fonte de produção e também conservação da memória, a partir de sua capacidade de permanência no cotidiano e na história.

3 FAHRENHEIT 451 E AS DISTOPIAS NO PRESENTE

No século XX, como na famosa gravura de Goya, o sonho da razão também produz monstros. Ou em outras palavras, distopias.

(Ray Bradbury)

A obra de Goya, feita durante o século XVIII traz a imagem de um homem atormentado pelos seus pesadelos, pelos seus temores, seus monstros particulares. Contudo, estes monstros são alimentados pela a sua própria imaginação, pois o pintor aduz que o sonho da razão os produz.

Bradbury ao relacionar a pintura com as distopias durante o século XX remete aos caos generalizado que o mundo como um todo viveu durante estes 100 anos. Fome, guerras, atentados, dinastias centenárias caindo e revoluções eclodindo, avanços da tecnologia etc. foram realizações ocorridas durante este curto espaço de tempo, que deixaram marcas que modificaram a sociedade para sempre.

O século XX foi marcado por diversos acontecimentos que em séculos anteriores seriam impossível de prever ou mesmo seriam considerados distopias. Para os hebreus que saíram do Egito e da Babilônia, ancestrais do povo Judeu como disposto na bíblia, livro sagrado dos cristãos, jamais poderia-se imaginar que séculos depois estariam novamente cativos. Mas desta vez por serem Judeus e na Alemanha, sendo lançados a toda sorte de pavor que se sucedeu durante o holocausto.

Para os japoneses no século IX seria uma distopia uma realidade em que Hiroshima e Nagasaki fossem destruídas em uma guerra por uma bomba atômica. A realidade distópica muitas vezes paira distante da realidade, impossível de se prever e ainda mais impossível de acontecer. No entanto, ocorrem.

A literatura tem este papel de questionar outras realidades, se tais situação são possíveis. Muitas vezes funciona quase que como um alerta do futuro que está por vir. Fahrenheit traz uma sociedade distópica que não se encontra tão longe de nós. Em 2019 temos casos de censura a jornais, feitas por membros do poder executivo do mais alto escalão, como por exemplo a proibição do prefeito do Rio de Janeiro Marcelo Crivella a livros na bienal e a veículos de imprensa como por exemplo o jornal O Globo. Além disso, o próprio presidente da República brasileira se manifesta a favor de censura a jornais, quando ataca por exemplo a Folha de São Paulo ou o próprio grupo Globo de comunicações, afirmando serem imparciais e serem contra o governo.

Em 2019 ocorreram casos de censura a arte vindas também do Governo, ao acabar com o Ministério da Cultura, limitar livros com temáticas voltadas a minorias, diminuir a verba da cultura e da ANCINE, agência que regula o cinema brasileiro. Atualmente, o governo Bolsonaro mostra repúdio a arte e dá sinais de que pretende retroagir a uma realidade ditatorial onde o governo afirma o que é certo, belo, o que é cultura e o que não é.

Instaurou-se uma espécie de distopia cultural onde a liberdade de expressão não é mais uma garantia constitucional, quando na verdade a arte, a literatura, a música, são formas de expressão também contra regimes autoritários e toda manifestação cultural é válida e deve ser resguardada.

Bradbury em *Fahrenheit* corrobora de certa forma com a Hannah Arendt quando expõe que a distopia vivida na sociedade em sua obra não começou por meio de decretos, leis, ou meio direto do governo. Foi o controle das massas e a tecnologia que criaram a distopia a qual o universo de Bradbury se passa, tal qual Hannah Arendt demonstra a responsabilidade dos judeus que foram de certa forma participantes e coniventes com o holocausto também é nossa responsabilidade proteger o nosso povo.

A distopia brasileira é real em um estado onde a violência assume seu protagonismo, onde morrem jovens negros diariamente, sendo tal fato tratado de forma comum, onde os índices de criminalidade crescem a cada dia.

Os dados do IPEA demonstram que no ano de 2018 mais de 60.000 mil pessoas foram vítimas de homicídio no Brasil, sendo que deste percentual mais de 30.000 mil eram jovens e 40% do total eram negros. Uma realidade em que estão morrendo jovens vítimas da violência é a realidade presente, não é uma distopia. É o agora. Benjamin afirma que o estado de exceção em que vivemos é a regra, e sem a nossa luta para mudar esta realidade, jamais sairemos desta realidade distópica onde nos encontramos.

Bradbury faz um alerta em sua obra sobre o perigo de não pensar, sobre como as pessoas são mais felizes em concursos em que não precisem raciocinar e apenas tenham que lembrar dos nomes das capitais dos países, como um exemplo. A filosofia, a sociologia, a literatura tem a

sua importância por serem capazes de fazer pensar e refletir, de entender a importância da educação (Fahrenheit, p. 84). Esta é a razão pela qual governos autoritários não investem em educação. Um povo que sabe seus direitos é um povo que não aceita os desmandos autoritários com facilidade.

4.1 A CENSURA À ARTE COMO FORMA DE CONTROLE

“Quem controla o passado,
controla o futuro; quem controla
o presente, controla o passado”.
George Orwell

A arte, a filosofia, a sociologia, a literatura - as ciências humanas como um todo -, tem o poder de nos abrir as portas dos questionamentos. E George Orwell em seu consagrado livro 1984 nos apresenta uma distopia em que tudo o que as pessoas fazem é controlado, elas vivem por trabalhar e o grande irmão controla todos os passos e pensamentos da sociedade.

Hoje temos celulares e internet e tudo é exposto nas redes sociais, praticamente como se tivéssemos a obrigação de expor cada segundo do nosso dia para os estranhos do outro lado da tela. Fahrenheit 451 também expõe uma sociedade de controle, mas um controle muito mais mental do que físico, a ideia de controlar a sociedade é antiga e utilizada por governos autoritários desde sempre. Porém, questiona-se: porque censurar a arte e a literatura?

A literatura nos faz questionar, refletir. Sem a literatura, os livros, a arte, somos apenas peças de um grande jogo. A ditadura militar brasileira utilizou como forma de controle a censura a arte, as músicas, aos filmes. A arte é uma forma de expressão que pode ser censurada mas não reprimida, porque esta não é apenas física mas se inicia no coração de cada artista. É a forma que se encontra para expressar os sentimentos mas também uma forma de manifestação contra tudo o que não é certo.

Regimes ditatoriais utilizavam como forma de controle da população a censura a arte, a literatura, e tudo o que fosse capaz de criar senso crítico na sociedade, como forma de controlar seus pensamentos, limitar o seu conhecimento aos seus direitos. A ditadura militar brasileira censurava artistas, obras e torturava os seus opositores. Já a Igreja Católica possuía o *index prohibitorum*, uma forma de controlar o povo e proibir que obtivessem conhecimento

que não fosse dado pela própria igreja; além disso, os espanhóis queimaram grande parte do acervo em que os nativos da América detinham seu conhecimento.

A ideia era limitar o conhecimento e assim poder controlar a população, já que um povo que conhece seus direitos e sabe a importância de protegê-los não é facilmente manipulado. Soberano é aquele que detém o poder no estado de exceção, se o poder que emana do povo não pertence mais ao povo, não vivemos mais então em uma democracia. O que Fahrenheit demonstra é que a literatura liberta, porque o conhecimento liberta.

5 A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIA NO BRASIL ATUAL

Hannah Arendt em seus estudos sobre regimes totalitários, observa que não existe uma fórmula mágica sobre como os mesmos se iniciam e nem como podem terminar. Contudo, se observa que os regimes totalitários sempre se dispõem de certa lógica comum, a partir do controle das massas.

Não se pode criar memória em uma sociedade que primeiramente não conhece a própria história. Benjamin expõe em suas teses a importância da construção de memória por meio do conhecimento da sua própria história.

Um povo que não conhece a sua história está fadado a repetir sempre os mesmos erros. Para Benjamin é necessário lutar contra as classes dominantes e a visão opressora. (Lowy, 2005, p.41-42). Benjamin como crítico da ideologia do progresso expõe em sua tese IX que não é nenhuma surpresa os acontecimentos do século XX e com certeza ele também não se espantaria com as formas de repressão no século XXI.

O Brasil nunca cortou definitivamente seus laços com a ditadura militar, vemos hoje sementes do regime ditatorial por meio de falas e atitudes autoritárias de governantes que se utilizam da máquina pública para tomar atitudes extremistas que não condizem com a democracia a qual nossa constituição se dispõe.

Michael Löwy quando ao citar Benjamin nos relata sobre o anjo da história e a sua vontade de cuidar das vítimas, as vítimas do progresso, mas que sempre retorna aos erros do passado. Seja por meio da censura a arte como na distopia de Bradbury que se remonta tão atual após os acontecimentos atuais na política brasileira, sejam as catástrofes criadas pelo homem.

Como frear o progresso desenfreado, como reparar os erros do passado sem reconhecê-los? Quando Benjamin evoca a ideia de uma tempestade sendo esta o progresso, ele demonstra que assim como as tempestades, o progresso também é passageiro e pode causar grandes estragos por onde passa, se não estivermos preparados para recebê-lo.

Homens, mulheres, crianças que se amontoaram dentro de mim, como amontoados eram os barracos de minha favela (Evaristo, 2013, p. 30).

Pierre Nora faz a diferenciação entre dois conceitos deveras importantes: memória e história. São de fato interligados no entanto diferentes. Nora traz a ideia de uma memória viva, mutável, atual e sempre em evolução. A história é a representação do passado. A memória carregada por grupos vivos e em constante evolução.

Quando Nora apresenta a memória como atual e relaciona a possuir grupos vivos, não se pode negligenciar que Benjamin era parte de um grupo que necessitava de memória. Refugiado na França, Benjamin era parte de um grupo que já havia sofrido por séculos, o povo judeu.

Os descendentes dos judeus perseguidos durante o Terceiro Reich não pretenderam criar história, afinal a história é escrita pelos vencedores, e de forma alguma podemos afirmar que os judeus saíram vitoriosos. Eles pretenderam criar memória, ou na concepção de Nora, lugares de memória. Não apenas lugares físicos como museus, datas comemorativas, uma memória presente na alma do indivíduo. Ao passo de que a memória por estar viva deve estar presente no grupo como um todo, suas tradições, comportamento, uma memória presente.

A ditadura militar brasileira por meio de seus braços armados se dispôs a destruir a memória e não apenas a história. Não tentaram apenas reescrever a história com fundamento no que era

conveniente as suas lideranças, mas perseguiram grupos, exterminaram opositores, e até hoje as sementes plantadas naquele período germinam e tentam florescer no jardim da política. Outro exemplo trágico de como a ditadura tentou apagar a memória foi o verdadeiro genocídio indígena cometido durante a ditadura onde se estima que 8 mil índios foram mortos, contudo estes dados foram amplamente abafados, e ainda hoje estes povos sofrem para ter uma vida digna longe do perigo de quem quer explorar as riquezas que estão nas mãos destes povos.

Como deter essa tempestade, como interromper o progresso em sua progressão fatal? (LOWY, 2005, p. 93)

A necessidade de criar um trabalho de memória vai além do não esquecer. Não é necessário apenas lembrar das vítimas do progresso em honra a sua memória mas também combater o progresso desenfreado, e para isto Benjamin acredita que é necessário se realizar uma revolução.

De fato, apenas uma revolução social, cultural e profunda será capaz de criarmos um trabalho de memória, capaz de evitar que o progresso desenfreado. Capaz de evitar que o pensamento retroaja a ponto de em uma sociedade moderna pessoas sejam capazes de defender o banal, como o genocídio indígena e o retorno do antissemitismo e da ditadura militar

A memória é viva, e é acima de tudo um direito. Um direito ao não esquecer, de se manter vivo e trazer justiça as vitimas para que possam finalmente seguir em frente, mas sem negligenciar ou silenciar a dor por elas vivida. É preciso a criação de memória na sociedade para que essas vítimas possam ter restituído o direito a qual foram renegadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O dom de atear ao passado a centelha da esperança pertence somente àquele historiador que esta perpassado pela convicção de que também os mortos não estarão seguros diante do inimigo se ele for vitorioso (Löwy, 2005, p. 65).

O presente artigo se propôs a analisar a relação entre a literatura com a memória. Desta forma podemos destacar que a memória na concepção de Benjamin é uma forma de se garantir que os erros do passado não devem ser cometidos no futuro. O autor não se preocupa em apenas pensar no que aconteceu e como combater estes erros, mas também no lugar em que as vítimas do progresso se encontram e como reconciliar estas vítimas dos seus traumas passados com o futuro.

Quando Benjamin observa que o anjo da história gostaria de parar e cuidar das feridas das vítimas mas a tempestade, que é o progresso, a leva de volta a repetição dos mesmos erros do passado, ele faz um alerta sobre como o progresso pelo progresso é perigoso. É necessário criar assim um trabalho de memória para se estar sempre atento para não tais erros não sejam cometidos novamente (Löwy, 2005, p. 90).

Outro alerta é feito por Bradbury em Fahrenheit 451, uma história distópica onde todo e qualquer pensamento crítico é proibido e hostilizado, e as pessoas são incentivadas a viverem suas vidas sem qualquer pensamento crítico, e acima de tudo são proibidas de ler. O perigo do contato aos livros não é para quem lê, mas para quem não quer uma sociedade igualitária, em que as pessoas conheçam seus direitos e saibam como defende-los. Ele destaca a importância da literatura, e a literatura é uma fonte primordial de memória.

A distopia em que os livros são proibidos não é tão distante da nossa realidade. A igreja católica censurou livros e autores por vários séculos e a própria ditadura militar censurou livros e arte porque também as consideravam subversivas. A proibição de se expressar é uma tentativa de se fazer esquecer, e é por este fato que a literatura é primordial para a construção de memória. Porque nos faz pensar, refletir, é capaz de manter viva a memória em nosso meio.

REFERÊNCIAS

ACHILLES, Daniele; GONDAR, Jô. A memória sob a perspectiva da experiência. *Revista Morpheus: estudos interdisciplinares em memória social*. Rio de Janeiro, v.9, n.16, p. 174-196, ago./dez. 2016.

ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1999

_____. *Homens em Tempos Sombrios*; Tradução de Denise Bottman; posfácio Celso Lafer - São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2008. 315.

BRADBURY, Ray. *Fahrenheit 451: a temperatura na qual o papel pega fogo e queima*: tradução Cid Knipel; prefácio Manuel da Costa Pinto. – 2. Ed. – São Paulo: Globo, 2012. 215p.

BRAGA, Elizabeth dos Santos. O trabalho com a literatura: Memórias e histórias. *Caderno Cedex*. Campinas, v.20, n.50, p. 84-102, abr. 2000.

BRASILEIRO, Osmando J.; SILVEIRA, Regina da Costa da. Literatura e oralidade no cordel: identidade e memória cultural nordestina. *Nau literária: crítica e teoria de literaturas*. Porto Alegre, v. 9, n. 1, p.[?], jan./jun. 2013.

EVARISTO, Conceição. *Becos da Memória*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2013.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: Aviso de incêndio: Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”*. São Paulo: Boitempo, 2005. 159p.

MATE, Reyes, A memória como antídoto à repetição da barbárie. JUNGES, Márcia. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. Ed: 291, mai. 2009. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2523&secao=291>. Acesso em: 01 dez. 2019.

NORA, Pierre, 1984, apud OLIVEIRA, Antonio Leal. *O direito à memória como um dos fundamentos da dignidade humana: memória política e justiça para as vítimas do progresso*. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. 312 f.

OLIVEIRA, Antonio Leal. *O direito à memória como um dos fundamentos da dignidade humana: memória política e justiça para as vítimas do progresso*. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. 312 f.

PEREIRA, Danielle Cristina Mendes. Literatura, lugar de memória. *Revista Soletras*. Rio de Janeiro, v.[?] n. 28, p. 344-355, jul./dez. 2014.

ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. 496p.